



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

PROTOCOLO 1185/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 01/2026

20 FEV. 2026 às 18:15 h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- **Solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos reparos emergenciais (patrolamento e encascalhamento) na Rua Rui Cortez, Bairro Benedita Monteiro.**

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu Nilson Teixeira dos Santos Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, subscrevo nos termos regimentais, INDICO ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja realizado, a **execução de serviços de manutenção emergencial, incluindo o nivelamento de solo e aplicação de material (cascalho), na Rua Rui Cortez, localizada no Bairro Benedita Monteiro.**

A presente indicação parlamentar atende a um clamor urgente dos moradores e usuários da referida via, que atualmente se encontra em estado crítico de conservação. Por ser uma rua de terra, a ação do tempo e o tráfego contínuo resultaram na abertura de inúmeros buracos e valetas que, na prática, impedem o trânsito de veículos comuns e dificultam até mesmo a circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A intervenção justifica-se pelos seguintes pilares:

1. **Mobilidade Urbana:** A precariedade do leito viário isola residentes e prejudica o acesso de serviços essenciais, como viaturas de segurança, ambulâncias e veículos de coleta de lixo.
2. **Segurança Viária:** A presença de grandes erosões aumenta o risco de acidentes e danos materiais aos veículos, além de expor os transeuntes





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

a situações de vulnerabilidade, especialmente em períodos chuvosos ou durante a noite.

Diante do exposto, visando garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade e segurança, submeto esta matéria à apreciação dos nobres pares.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 19 de fevereiro de 2026.

Nilson Teixeira dos Santos
Vereador

*Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.